



JORNAL OFICIAL

Terça-feira, 31 de outubro de 2023

I

Série

Número 201

Suplemento

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS
Portaria n.º 839/2023

Procede à redistribuição e alteração dos encargos orçamentais previstos na Portaria n.º 145/2023, de 14 de março, publicada no 2.º Suplemento do *Jornal Oficial*, I Série, n.º 50, relativos ao procedimento de adjudicação denominado “Prestação de serviços de fiscalização referente à aquisição de habitações pela IHM, EPERAM”, até ao valor máximo de € 430.975,74.

SECRETARIA REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS**Portaria n.º 839/2023**

de 31 de outubro

Sumário:

Procede à redistribuição e alteração dos encargos orçamentais previstos na Portaria n.º 145/2023, de 14 de março, publicada no 2.º Suplemento do *Jornal Oficial*, I Série, n.º 50, relativos ao procedimento de adjudicação denominado “Prestação de serviços de fiscalização referente à aquisição de habitações pela IHM, EPERAM”, até ao valor máximo de € 430.975,74.

Texto:

Dando cumprimento ao n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, por referência do disposto da alínea f) do n.º 1 do artigo n.º 14 do Decreto-Lei 18/2008, de 29 de janeiro, no n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na sua redação atual, do disposto no n.º 5 do artigo 29.º do Decreto Legislativo Regional n.º26/2022/M, de 29 de dezembro, e para efeitos do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2022/M, de 12 de janeiro, manda o Governo Regional, através do Secretário Regional de Equipamentos e Infraestruturas, o seguinte:

1. Alterar e redistribuir os encargos orçamentais previstos na Portaria n.º 145/2023, publicada no JORAM n.º 50, I Série, 2.º Suplemento, de 14 de março, relativos ao procedimento de adjudicação denominado “Prestação de serviços de fiscalização referente à aquisição de habitações pela IHM, EPERAM”, até ao valor máximo de € 430.975,74 (quatrocentos e trinta mil, novecentos e setenta e cinco euros e setenta e quatro cêntimos), os quais são escalonados da seguinte forma:

Ano Económico de 2023 até ao montante máximo de..... € 120.000,00

Ano Económico de 2024 até ao montante máximo de..... € 240.000,00

Ano Económico de 2025 até ao montante máximo de..... € 70.975,74

2. Estabelecer que o montante fixado no número anterior para cada ano económico pode ser acrescido do saldo apurado no ano que antecede.
3. Os montantes necessários para o ano económico de 2023 estão inscritas no Orçamento da IHM - Investimentos Habitacionais da Madeira, EPERAM, na Classificação orgânica 52 8 06 01 00, nas Fontes de Financiamento 483 e 484, Projeto 52912, Medida 102, Classificação económica D.02.02.20.C0.00.
4. Os montantes necessários para os anos económicos de 2024 e 2025 serão inscritos nas respetivas propostas de orçamento da IHM - Investimentos Habitacionais da Madeira, EPERAM.
5. Aos valores acima mencionados são acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.
6. A presente Portaria entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas, assinada em 20 de outubro de 2023.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS, João Pedro Castro Fino

ANEXO

Lote	2023	2024	2025	Total
1	40 000,00 €	80 000,00 €	18 717,60 €	138 717,60 €
2	40 000,00 €	80 000,00 €	22 283,10 €	142 283,10 €
3	40 000,00 €	80 000,00 €	29 975,04 €	149 975,04 €
Total	120 000,00 €	240 000,00 €	70 975,74 €	430 975,74 €

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas.....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas.....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial
Gabinete do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)